




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

16 TA 077

SUP - TRT 3ª REGIÃO
Nº <u>23.695/16</u>
Em <u>11 / 8 / 16</u>

ASSINATURA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15SR0009 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E A EMPRESA RIMUS CONSTRUTORA LTDA - EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ALMENARA

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Ricardo Oliveira Marques, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade MG 6.951.509, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 796.480.706-44, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 02/2016 de 04 de janeiro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04 de janeiro de 2016, doravante denominado CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa **RIMUS CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ 22.573.893/0001-05, estabelecida na Rua Tenente Garro, 394, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte - MG, neste ato representada por Ricardo Matta Musacchio, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-1.158.722, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 402.434.516-87, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, conforme Processo e-PAD 32.389/2016, regido pela Lei 8.666/93, legislação complementar e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

Em face da redução do ritmo da obra objeto do presente contrato, bem como para adequação à redução orçamentária do CONTRATANTE, conforme exposto no Ofício/TRT/SENG 203/2016, o prazo para conclusão dos serviços pela CONTRATADA fica prorrogado até 30 de setembro de 2016 e a vigência do contrato até 30 de dezembro de 2016, passando a vigorar o novo cronograma físico-financeiro em anexo, na forma proposta pelo Secretário de Engenharia do CONTRATANTE, não acarretando acréscimo ao valor total de obra.


LIDO E CONFERIDO
Secretaria de Engenharia

Breno Dias Rodrigues
Eng. Eletricista - CREA 137966/D-MG
Matrícula 105780 - TRT 3ª Região


RIMUS CONSTRUTORA LTDA.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO:**

As demais cláusulas e condições constantes do contrato firmado em 27 de abril de 2015 e de seus aditamentos permanecem íntegras, firmes e valiosas em todos os seus termos.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, *11 de Agosto de 2016.*

p/ M. M. M.
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA TERCEIRA REGIÃO
Ricardo Oliveira Marques
Diretor-Geral

Ana Flávia Sales Bueno Chaib

Ana Flávia Sales Bueno Chaib
RIMUS CONSTRUTORA LTDA - EPP
Ricardo Matta Musacchio

RIMUS CONSTRUTORA LTDA.

Breno Dias Rodrigues
LIDO E CONFERIDO
Secretaria de Engenharia

Breno Dias Rodrigues
Eng. Eletricista - CREA 137966/D-MG
Matrícula 106780 - TRT 3ª Região

CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ALMENARA / MG.		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA											
CONCORRÊNCIA Nº01/14 - EMPRESA: Rimus Construtora Ltda		PERÍODOS											
SERVIÇOS	VALORES	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
SERVIÇOS TÉCNICOS	48.955,80	93,40%	0,00%										6,60%
		45.724,72	0,00										3.231,08
SERVIÇOS PRELIMINARES	39.612,09	90,50%	9,50%	0,00%									
		35.848,94	3.763,15	0,00									
MÁQUINAS E FERRAMENTAS	11.588,65						5,50%	11,10%	55,70%	11,10%	11,10%	5,50%	
							637,38	1.286,34	6.454,88	1.286,34	1.286,34	637,38	
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS	157.794,00	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%	8,40%
		13.096,90	13.096,90	13.096,90	13.096,90	13.096,90	13.096,90	13.096,90	13.096,90	13.254,70	13.254,70	13.254,70	13.254,70
LIMPEZA DA OBRA	5.041,18	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%	8,40%	8,40%
		418,42	418,42	418,42	418,42	418,42	418,42	418,42	418,42	423,46	423,46	423,46	423,46
TERRAPLENAGEM	16.461,78		80,00%	14,00%	6,00%								
			13.169,42	2.304,65	987,71								
INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES	193.022,54		34,50%	33,30%	32,20%								
			66.592,78	64.276,51	62.153,26								
ESTRUTURA	258.908,50					11,20%	22,70%	50,50%	15,60%				
						28.997,75	58.772,23	130.748,79	40.389,73				
ALVENARIA	70.220,11					5%	11,90%	5,80%	54,10%	21,50%		1,50%	
						3.511,01	8.356,19	4.072,77	37.989,08	15.097,32		1.053,30	
ESQUADRIAS	39.431,42								13,00%	79,00%	4,00%	4,00%	
									5.126,08	31.150,82	1.577,26	1.577,26	
VIDROS E ESPELHOS	3.237,51											100,00%	
												3.237,51	
COBERTURA	90.964,79								80,00%	20,00%			
									72.771,83	18.192,96			
IMPERMEABILIZAÇÃO	9.899,81							47,30%	47,30%				5,40%
								4.682,61	4.682,61				534,59
REVESTIMENTO	132.214,62								16,00%	42,50%	5,10%	36,40%	
									21.154,34	56.191,21	6.742,95	48.126,12	

FORRO	23.790,82									40%	60%		
										9.516,33	14.274,49		
SERRALHERIA	43.398,50									42,40%	52,90%		4,70%
										18.400,96	22.957,81		2.039,73
PINTURA	59.880,51										33,50%	60,80%	5,70%
											20.059,97	36.407,35	3.413,19
PAVIMENTAÇÃO	135.898,01												
										23,50%	11,1%	29,2%	27,3%
										31.936,03	15.084,68	39.682,22	37.100,16
												10.192,35	1.902,57
RODAPÉ	10.850,43												
										50%	50%		
										5.425,22	5.425,22		
ELÉTRICA E SPDA	85.888,22												
										12,90%	22,50%	58,60%	3,90%
										11.079,58	19.324,85	50.330,50	3.349,64
													1.803,65
CABEAMENTO ESTRUTURADO	34.995,34												
										27,70%	5,70%	26,10%	36,30%
										9.693,71	1.994,73	9.133,78	12.703,31
													1.469,80
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	45.198,59												
										5,70%	26,20%	28,90%	8,90%
										2.576,32	11.842,03	13.062,39	4.022,67
												5.152,64	723,18
													17,30%
INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS	12.699,37												
										5,60%	4,10%		
										711,16	520,67		
													34,20%
													4.343,18
EQUIPAMENTOS	73.902,83												
										28,80%			
										21.284,02			
													71,20%
													52.618,81
PAISAGISMO	2.531,35												
													100%
													2.531,35
PERCENTUAL DO MÊS		5,7%	5,8%	4,8%	4,6%	4,7%	5,0%	10,8%	17,2%	15,1%	9,3%	7,4%	5,6%
TOTAL DO MÊS	95.137,83	97.089,52	80.145,33	76.705,14	78.720,12	84.476,82	181.395,40	287.808,90	252.532,33	155.259,89	123.715,14	93.400,35	
REAJUSTE INCC	7,481%												
										21.530,98	18.891,94	11.614,99	9.255,13
													6.987,28
TOTAL DO MÊS REAJUSTADO	95.137,83	97.089,52	80.145,33	76.705,14	78.720,12	84.476,82	181.395,40	309.339,88	271.424,27	166.874,88	132.970,27	100.387,63	
PERCENTUAL ACUMULADO		5,7%	11,5%	16,3%	20,8%	25,5%	30,6%	41,4%	59,9%	76,1%	86,1%	94,0%	100,0%
TOTAL ACUMULADO	95.137,83	192.227,35	272.372,68	349.077,82	427.797,94	512.274,76	693.670,16	1.003.010,04	1.274.434,31	1.441.309,19	1.574.279,46	1.674.667,09	
TOTAL DO REAJUSTE	68.280,32												
TOTAL GERAL DA OBRA	1.674.667,09												